



ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2017 – SAAE.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril do ano de 2017 às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, Sr. JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO, nomeado pela Portaria nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e assessorado pelos servidores: JOSÉ RUBIANO DE FREITAS e JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS – nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e julgamento do envelope de contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 09:00 às 09:15 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão a empresa: **A. C. DE PINHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.375.000/0001-60, representada pelo Sr. Arthur Carvalho de Pinho, proprietário, portador do RG nº. 96002514960 SSP/CE. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial estava condizente ao pedido em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão verificou que a Certidão de Tributos Federais encontrava-se vencida (com data de validade em 17/04); a Comissão de Licitação em comum acordo, entre seus membros, acordo decidiu abrir pra de 08 (oito) dias úteis em conformidade o art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações; isto posto, a Comissão colocou ao licitante apresentar nova certidão até o dia 03 de Maio de 2017 o mesmo será declarado habilitado, caso contrário, o certame será declarado frustrado. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, JOSÉ RUBIANO DE FREITAS, declaro encerrada a sessão às 09:45 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

EMPRESA:

*Ata Luiz C. Pinho*

Arthur Carvalho de Pinho  
Proprietário  
**A. C. DE PINHO ME**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

*[Assinatura]*  
JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO  
Presidente da CPL  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MORADA NOVA

*[Assinatura]*  
JOSÉ RUBIANO DE FREITAS  
Secretário da CPL  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MORADA NOVA

*[Assinatura]*  
JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Membro da CPL  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MORADA NOVA